



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.743/2021 DE 01/09/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico".

DOMINGOS LOPES MENTE, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO:

- A pandemia causada pelo novo coronavírus que impediu que as aulas acontecessem de forma presencial no ano de 2020 e no primeiro semestre de 2021;

- O inciso V do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lei 9.394, de 20/12/1996 o qual estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;

- Os resultados de Avaliações Diagnósticas que abordam habilidades de ciclo pelo qual os estudantes passaram em que foram observadas grandes defasagens em relação as competências e habilidades de cada ano escolar;

- A necessidade da busca ativa do reforço escolar e do ensino híbrido nas escolas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico com o objetivo de acompanhar a busca ativa, o reforço escolar e o ensino híbrido realizado no Município os seguintes membros:

1 - Diretor Escola Municipal

Ana Paula de Oliveira Vechiatto Bonine
Maria Nicácio de Lima Silva
Sílvia Cristina Marques da Silva Vieira

2 - Vice Diretor de Escola Municipal

Cátia Regina Ribeiro Botelho
Solange Venâncio Candido
Vanusa Cristiana dos Santos Lima

3 - Diretores de Escola Estadual

Edmeire Pereira da Silva
Evanilda Silva Dino
Jane Aparecida Santos da Silva
Sara Rita Biill Primo
Sueli Aparecida Guedes Cruz

4 - Coordenadores de Escola Municipal

Alice Souza Carvalho França
Isaura Kyoko Tatebe
Maria Zeneide dos Santos Colatto
Vanilda Pereira da Silva

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 2º - Caberá a Equipe referida no caput do art. 1º promover a organização e planejamento das atividades de forma adequada e transparente bem como o monitoramento e avaliação das mesmas.

Artigo 3º - A Comissão de Acompanhamento do Desenvolvimento Pedagógico se reunirá mensalmente, ou quando necessário para avaliar e articular ações que visem a melhoria do ensino no município.

Artigo 4º - O Comitê poderá convidar consultores técnicos e representantes de outros setores e instituições públicas ou privadas quando julgar necessário

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Euclides da Cunha Paulista, 01 de setembro de 2021.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 03/09/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria